

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA 2024

MODALIDADE HÍBRIDA

Prezado(a) Presidente,

A Assembleia Geral Extraordinária da Ocergs será realizada na Modalidade Híbrida. O formato eletrônico do ato está previsto e autorizado pelo art. 48-A do Código Civil.

Todas as Cooperativas com registro em situação regular receberam o convite para a participação na Assembleia Geral por ofício circular enviado por e-mail ao endereço eletrônico de cadastro.

Por favor, verifique o recebimento do link no e-mail de cadastro da Cooperativa. Eventuais dúvidas e pedidos de orientação devem ser direcionados para o e-mail age@ocergs.coop.br para que possa deixar tudo ajustado para a sua participação.

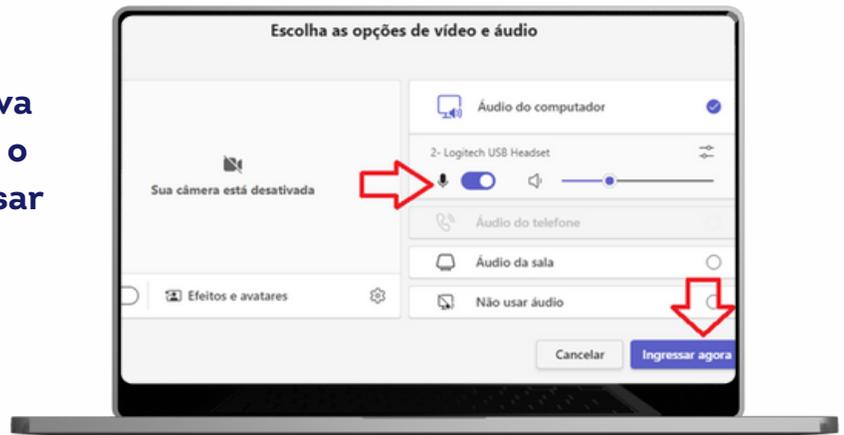
Instruções de Participação

1) Ao clicar no link enviado ao e-mail de cadastro, o usuário será direcionado à seguinte tela para utilização do aplicativo ou acesso via navegador.

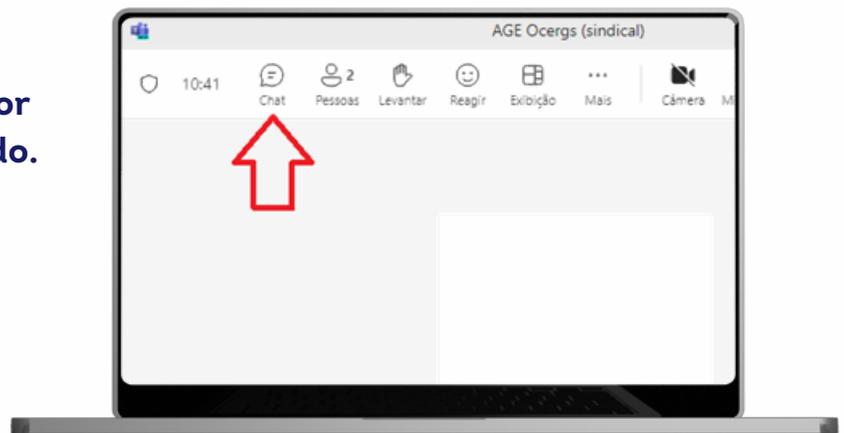
- Preferencialmente, instale o aplicativo.**



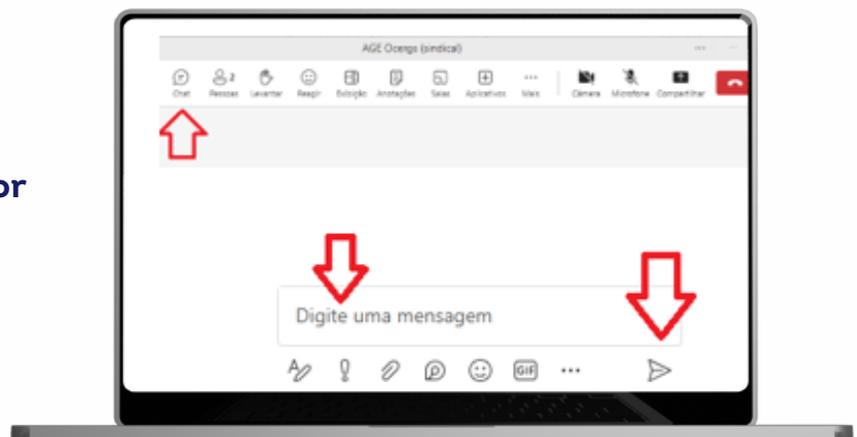
2) Após inserir o nome da Cooperativa no espaço correspondente, desligue o microfone e clique no botão “ingressar agora”.



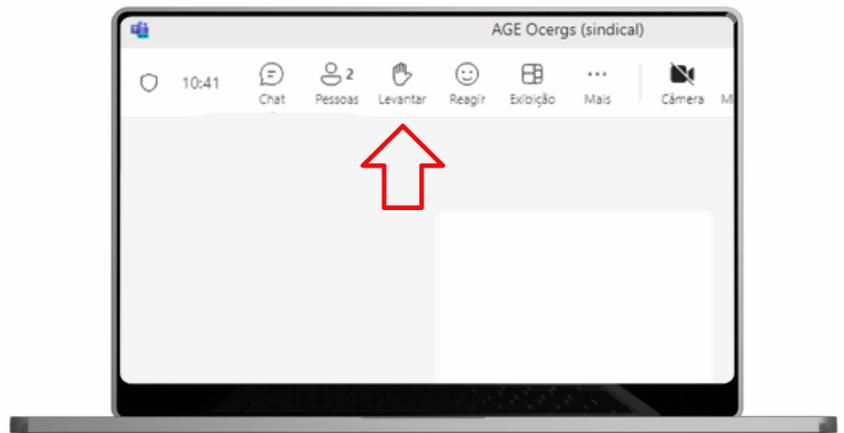
3) Para manifestar-se por escrito, por favor clique no botão indicado ao lado.



4) A manifestação por escrito clique no botão “chat” na parte superior e depois digite o texto no canto inferior direito, conforme se vê campo ao lado e clicar na flecha de envio.



5) Para fazer manifestações verbais, solicita-se que antes sinalize a sua intenção de falar clicando no botão “levantar a mão”.



As **votações se darão por aclamação**, considerando-se que é o padrão estabelecido estatutariamente para deliberar sobre a ordem do dia do edital de convocação.

Após a exposição das matérias de cada item da ordem do dia, o Presidente questionará as Cooperativas se rejeitam, abstêm-se ou aprovam o referido item. As manifestações serão computadas pela equipe de apoio, no sentido de informar o quórum de deliberação.

Reiteramos que, havendo quaisquer dúvidas, entre em contato pelo e-mail age@ocergs.coop.br.

Muito obrigado por sua atenção!

